



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 171/2018 São Luís, fevereiro de 2018.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-556/2018 (doc. 8) ,

RESOLVE

Retificar a Portaria GP nº 126, de 26 de janeiro de 2018, para que passe a assim constar:

Suspender, *ad referendum* do Tribunal Pleno, nos dias 5 e 6/2/2018, as férias da Excelentíssima Senhora ANGELINA MOREIRA DE SOUSA COSTA, Juíza do Trabalho Substituta, lotada na 3ª Vara do Trabalho de São Luís, referentes ao 1º período de 2016, anteriormente marcadas para 8/1 a 6/2/2018, ficando os 2 (dois) dias remanescentes para serem usufruídos nos dias 19 e 20/2/2018.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* deste Regional.

(Assinado Digitalmente)

SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO

/asmn